



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 088-21

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - "TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 088-21

PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 003/2021- PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADA: FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 descritos no Contrato Administrativo de n.º 088-21, decorrente do Pregão Eletrônico de n.º 03/2021- PE, que tem **por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos destinado a manutenção das atividades administrativas da prefeitura municipal de Matina-BA**, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa ao Termo.

VALOR DO ADITIVO: R\$70.392,31 (setenta mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022

SIGNATÁRIOS: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - Flavio Américo Fernandes de Oliveira





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 1º QUADRIMESTRE de 2022, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

FAZ SABER:

Convida toda a comunidade de Matina e interessados para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao I Quadrimestre de 2022, a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Matina/BA, no **dia 26 de maio de 2022, às 09h30**.

Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matina, 10 de maio de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A40-7E0F-2757-10AB-8E10> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A40-7E0F-2757-10AB-8E10



Hash do Documento

3ae5f5ffbeaf2779e328f2dbaa2510bb5ab4766d585aa5e998bb32a5ddb94c02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/05/2022 19:43 UTC-03:00